



PREFEITURA DE
PINHALÃO
CUIDAR E TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 à 2028

Ofício nº 392/2025

Pinhalão, 04 de agosto de 2025.

Ao Senhor
EDNEY LUIZ VILAS BOAS
Vereador

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 026/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação Legislativa nº 026/2025, de Vossa Excelência, que indica a necessidade de **construção de passagem elevada ou outro método redutor de velocidade, na Rua Sebastião Alves Sobrinho na Vila Guarani**, informamos que a indicação foi encaminhada ao Departamento de Engenharia e Obras para que sejam realizados estudos de viabilidade e adequação ao Código de Trânsito Nacional e procedimentos necessários.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR